

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que a utilização do programa de alfabetização fônico tem comprovada e significativa melhora nos resultados acerca da alfabetização das crianças em outros municípios;

Considerando a necessidade de formação continuada presencial para os professores da rede municipal de ensino;

Considerando as necessidades de ampliação do conhecimento do corpo docente;

Considerando que as etapas de alfabetização em nível infantil e fundamental I necessitam ser mais eficientes e eficazes;

Considerando a necessidade de melhores práticas e estratégias de ensino visando melhorias no processo ensino-aprendizagem;

Considerando as distâncias que nos separam dos grandes centros onde são disponibilizados estes cursos;

Considerando que esta contratação perfaz a maneira mais viável e atende com excelência os princípios da economicidade e transparência ao qual regem as contratações públicas, acatando com presteza e eficiência todo o disposto no Inciso III da Lei 14.133/21 que rege:

“É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (...) f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”...

Logo, com foco nas considerações supramencionadas, justifica-se a contratação de empresa especializada para o fornecimento de formação do método de alfabetização fônico (presencial), com fornecimento de materiais didáticos digitais, curso on-line de onomatopeias e suporte on-line para os professores da Rede Municipal de Ensino de Cordeiro /RJ.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim ☐

Não ☒

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Qual tipo de objeto?

Bem. ☐ Serviço. ☒

Qual a natureza?

Continuada. ☐ Não continuada. ☒

Qual a vigência?

A realizar-se no início do ano letivo de 2025 (entrega imediata). ☒

180 dias. ☐

12 meses. ☐

Poderá haver prorrogação?

Sim. ☐

Não, prazo definido. ☒

Não se aplica o prazo é indeterminado. ☐

Padrão mínimo de qualidade.

Item	Descrição detalhada
1	Contratação de Empresa para realização de Capacitação Continuada do Método Alfabetização Fônica para os Professores da Rede Municipal de Ensino de Cordeiro/RJ, com o fornecimento dos materiais didáticos digitais, curso on-line de onomatopeias e suporte on-line.

Há critérios de sustentabilidade?

Sim. ☐

Não. ☒

Há necessidade de treinamento?

Sim. ☐

Não. ☒

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Como se obteve o quantitativo estimado?	
Análise de contratações anteriores.	
Análise de contratações similares.	
Outro.	x

Descrição do quantitativo?

Participação Professores da Rede Municipal de Ensino de Cordeiro/RJ – 1 (um) dia de formação presencial.

Especificação:

Item.	Descrição.	Und.	Qtd.
1	Contratação de Empresa para realização de Capacitação Continuada do Método Alfabetização Fônico para os Professores da Rede Municipal de Ensino de Cordeiro/RJ, com o fornecimento dos materiais didáticos digitais, curso on-line de onomatopeias e suporte on-line.	Serv.	01

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?	Sim	Não
Consulta a fornecedores.		
Contratações similares.	x	
Internet.		
Audiência pública.		
Outro.		

Especificar:

De acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/21, a capacitação profissional, se enquadra nas disposições do seu artigo 6, inciso XVIII, alínea f - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 6. Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

(...) f - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

O fundamento da contratação que o órgão irá utilizar, então, será o artigo 74, inciso III, alínea f, abaixo transcrito, combinando-o com o retro transcrito dispositivo do art. 6:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...) III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...) f - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (...)"

O parágrafo 4º do mesmo artigo 74 ainda diz:

"§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade."

Justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução:

A partir dos estudos realizados para a contratação do objeto pretendido, foi identificado que por se tratar de melhorias no sistema de alfabetização para os educandos do ensino infantil (pré II) e ensino fundamental, nota-se no meio educacional o programa de alfabetização fônico, que traz em sua essência, relevantes e diversas estratégias metodológicas para que a criança seja alfabetizada através dos sons de cada letra e a junção delas formando as sílabas, palavras, formando assim, a consciência fonológica no educando, levando-o a alcançar a fluência na leitura oral. Esta solução apresenta também formação presencial para os professores.

Existe também a forma de ensino convencional contemporânea oferecida por diversas empresas do ramo. Esta forma de ensino traz consigo também a intenção de instrução quanto a alfabetização das crianças em idade escolar própria. Oferece como base o

protagonismo do aluno e a formação do conhecimento a partir do empírico. Nesta solução algumas empresas apresentam também a formação presencial, ou seja, a assessoria pedagógica, com processo contínuo de formação dos educadores.

Contudo a solução mais viável e vantajosa para o objeto almejado, é a contratação por inexigibilidade de licitação, cuja demanda hodierna é a capacitação em forma presencial, bem como a aquisição de materiais didáticos digitais ofertados pela empresa acerca do programa de alfabetização fônico. Visando atender aos princípios da economicidade nas contratações públicas, os eficazes, satisfatórios e importantes resultados positivos na área da Psicologia Cognitiva da Leitura. Além do alcance dos resultados pretendidos com a capacitação dos professores, esta solução estende a sua vantajosidade ainda as dimensões dos gastos públicos, pois, o valor que a empresa oferece está com preços acessíveis em cada curso, sendo este valor comprovadamente verdadeiro de acordo com a análise das notas fiscais emitidas pela empresa para outros clientes.

Logo, conclui-se pela contratação de empresa que ofereça a metodologia do programa de alfabetização fônico, visto que, este método já vem mostrando excelentes resultados comprovadamente estudados.

Neste sentido, portanto, a melhor e mais viável solução a contratar é a empresa SANDRA PULIEZI & CIA ENSINO EM LEITURA LTDA (Instituto Ler +), pois, é a empresa detentora da exclusividade da metodologia do programa de alfabetização fônico e suas características observadas neste estudo técnico preliminar.

Há restrição de fornecedores? Não se aplica.

Sim. ☐

Não. ☐

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Meios usados na pesquisa.	Sim.	Não.
Contratações Similares.		x
Painel de preços.		x
Fornecedores.		x

Internet.		x
Outro.	x	

Especificar:

Estima-se para a contratação almeja o valor total de R\$ 10.890,00 (dez mil e oitocentos e noventa reais). A metodologia utilizada para obtenção do preço de referência para a contratação foi a verificação de notas fiscais de contratações realizadas por outras entidades, para a Capacitação, o qual também verificou ser compatível com o valor apresentado. Por se tratar de objeto o qual se enquadra nas situações legais de inexigibilidade de licitação, o valor de referência foi proposto pela empresa Instituto Ler Mais Ensino em Leitura LTDA.

Estimativa de Preço.

Item	Descrição	Valor Um.	Qtd.	Valor Total
1	Contratação de Empresa para realização de Capacitação Continuada do Método Alfabetização Fônico para os Professores da Rede Municipal de Ensino de Cordeiro/RJ, com o fornecimento dos materiais didáticos digitais, curso on-line de onomatopeias e suporte on-line.	R\$ 10.890,00	01	R\$ 10.890,00
			Total	R10.890,00

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a realização do de Capacitação Continuada do Método Alfabetização Fônico para os Professores da Rede Municipal de Ensino de Cordeiro/RJ, com o fornecimento dos materiais didáticos digitais,

curso on-line de onomatopeias e suporte on-line, afim de formar e aperfeiçoar as técnicas de alfabetização na rede pública municipal de ensino.

A contratação proposta visa ainda garantir a formação continuada para profissionais da educação básica, assim definida pela meta 14 do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 1.987/2015 e cumprimento a Lei Federal nº 9.394/1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que estabelece:

§ 1º A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério.

§ 2º A formação continuada e a capacitação dos profissionais de magistério poderão utilizar recursos e tecnologias de educação a distância.

§ 3º A formação inicial de profissionais de magistério dará preferência ao ensino presencial, subsidiariamente fazendo uso de recursos e tecnologias de educação a distância.

§ 4º A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios adotarão mecanismos facilitadores de acesso e permanência em cursos de formação de docentes em nível superior para atuar na educação básica pública.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A solução será dividida em itens?				
	Sim.	Não.	Por quê?	
	x			Objeto indivisível.
				Tecnicamente inviável.
				Aproveitamento da competitividade.
				Perda de escala.
				Economicamente inviável.
				Outro.

Especificar: Tendo em vista a especificidade da contratação, por se tratar de prazo definido, não haverá parcelamento da contratação.

9- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Há contratações correlatas ou independentes?

☐



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal
de Administração
PROCESSO Nº: 1403/2015
15 ASS. *[assinatura]*

Sim.

Não.

☒

10- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Quais os benefícios pretendidos na contratação?	
Manutenção do funcionamento administrativo.	
Aproveitamento de recursos humanos.	x
Redução dos riscos do trabalho.	
Realização de política pública.	x
Serviço/bem consumo.	x
Redução de custos.	
Outro.	x

Especificar:

Pretende-se com a contratação a capacitação e aperfeiçoamento dos servidores atuantes na rede pública municipal de ensino, atualizando-os e capacitando-os sobre as novas estratégias e condutas educacionais do método de alfabetização. A solução proposta contribui significativamente para o aprimoramento do desempenho no serviço público e para o alcance de melhores resultados. A Capacitação também proporciona a aquisição de conhecimento através de atividades e materiais didáticos enriquecendo ainda mais os resultados esperados quando comparados com outras formas de capacitação e formação.

11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Comentários: Vislumbram-se necessárias algumas providências a serem adotadas pela Secretaria Municipal de Educação para dar impulsionamento e andamento ao evento, tais como:

- Disponibilizar local para a realização da Capacitação, reservando-o com antecedência;
- Determinar a data de realização da Capacitação;

- c) Providenciar a montagem de equipamentos de sonorização, de acordo com a capacidade de evento;
- d) Promover a divulgação da Capacitação para todos os professores da rede pública municipal de ensino;
- e) Providencia transporte para o deslocamento da contratada do aeroporto do Galeão a cidade de Cordeiro (ida e volta).

12- IMPACTOS AMBIENTAIS

Há previsão de impacto ambiental na contratação?

Sim.	☐
Não.	☒

Não se aplica, pois trata-se de evento de capacitação.

13 -VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?

Sim.	☒
Não.	☐

Em razão de tratar-se de serviço técnico especializado, possuir natureza singular e profissional de notória especialização, declara-se a viabilidade da presente contratação.

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação	Cargo: Secretária de Educação
Nome servidor: Alessandra de Araújo Salgado <i>[assinatura]</i>	Matrícula: 030211351

ALESSANDRA DE ARAÚJO SALGADO
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 030211351